

PORTARIA Nº 023 DE 01 DE JULHO DE 2023.

“ Dispõe sobre gratificação de servidor pelo desempenho de suas funções e dá outras providencias.”

O (a) presidente do CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios basilares da administração pública, sobretudo da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

RESOLVE.

Resolve:

Art.1º- Gratificar a colaboradora **BRUNA FERNANDES METZKER BATISTA** em 100% dos seus vencimentos básicos, para exercer acompanhamento de Folha de Pagamento e E-Social do CISNORJE/SAMU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 01 de Julho de 2023.



Leandro Ramos Santana
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE